



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



**RESOLUÇÃO Nº 174/2025 DE 25 DE JULHO DE 2025.**

**SÚMULA: Nomeia Vereadora como Procuradora da Mulher e Vereador como Procurador Adjunto no âmbito da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, em conformidade com a Lei nº 1.503 de 11 de março de 2025 regulamentada pela Resolução nº 171/2025 de 21 de maio de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Nomeia Vereadora como Procuradora da Mulher e Vereador como Procurador Adjunto no âmbito da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, conforme segue:

I – PROCURADORA DA MULHER: Vereadora Elenice Silmara de Oliveira

II – PROCURADOR ADJUNTO DA MULHER: Vereador Valmir Matias de Oliveira

**Art. 2º** A Procuradoria da Mulher funcionará na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, sito a rua Eduardo Drabecki, nº 247, Bairro Vista Alegre, pavimento inferior, acesso lateral (rua Sete de Setembro), Município de Rio Bonito do Iguaçu.

**Art. 3º** A Procuradora da Mulher atenderá pelos seguintes canais de comunicação:

Telefone: (42) 92000-5906

E-mail: [procuradoriamulher@cmrbi.pr.gov.br](mailto:procuradoriamulher@cmrbi.pr.gov.br)

Site: <https://www.cmrbi.pr.gov.br/procuradoria.php> via preenchimento do formulário.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 28 de maio de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 25 de julho de 2025.

EDSON RODRIGO CAMARGO  
Presidente